

RELATO Nº 59/2020-DIGEP/DER/ES

À Diretoria Colegiada- DICOL/DER/ES

1. Identificação do Empreendimento

Processo: 86530526/2019
Assunto: Solicita aprovação de Termo de Referência e Edital de licitação para contratação de serviços especializados de consultoria técnica de apoio ao gerenciamento do programa de Eficiência logística do Espírito Santo – PROGRAMA LOGÍSTICA - ES. Atendimento as recomendações da USCI – SECONT/DER-ES
Diretoria interessada: Diretoria de Gerenciamento de Projetos e Ações – DIGEP/DER-ES

2. Objeto do relato

Definição da natureza, abrangência, responsabilidades e atribuições da licitante e da vencedora da licitação no que tange o processo de contratação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA EFICIÊNCIA LOGÍSTICA DO ESPÍRITO SANTO – PROGRAMA LOGÍSTICA ES.

3. Da motivação do relato

1 OBJETO

O Termo de Referência tem por objetivo definir a natureza, abrangência, responsabilidades e atribuições da licitante e da vencedora da licitação no que tange o processo de contratação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA EFICIÊNCIA LOGÍSTICA DO ESPÍRITO SANTO – PROGRAMA LOGÍSTICA ES.



Uma empresa será selecionada mediante o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) e seguindo os procedimentos descritos nesta SDP, de acordo com os procedimentos do Banco pormenorizados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento que se encontram na página: <http://www.iadb.org/procurement>.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Rodoviário do Estado do Espírito Santo se insere no planejamento estratégico do Governo do Estado, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030, um documento elaborado em conjunto com os segmentos representativos da sociedade capixaba para a formulação e implantação de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, sobretudo, em potencializar as possibilidades de construir um melhor futuro com democratização das oportunidades de crescimento individual e coletivo. O documento norteia as decisões das políticas públicas com foco num novo ciclo de desenvolvimento que envolve as seguintes estratégias: a erradicação da pobreza, a qualidade do capital humano, a solidez das instituições públicas e a produção de alto valor agregado em uma economia mais inovadora, diversificada e competitiva.

O Programa Rodoviário do Estado do Espírito Santo constitui um dos pilares para o alcance dos resultados desejados e se configura como prioridade entre as várias iniciativas tomadas pela administração estadual na busca do desenvolvimento, inclusão social e sustentabilidade ambiental.

O quarto Programa financiado foi planejado e elaborado em estrita articulação e continuidade com os Programas Rodoviários I, II e III, todos com grande sucesso no alcance de suas metas, trazendo uma contribuição decisiva na infraestrutura de transportes do Estado, onde o escoamento das safras constitui apoio fundamental à produção agrícola e à sua comercialização, bem como a oferta e produção de bens e serviços em geral.

Este Programa irá complementar o aperfeiçoamento do nível de qualidade da malha alimentadora básica já implantada, por meio de melhoramentos

capazes de ampliar os níveis de segurança e economia de operação do transporte rodoviário nas áreas de influência. Além do mais, os objetivos deste Programa se inserem integralmente dentro dos objetivos da ação do Governo e visam, sobretudo, atender a demanda do crescimento econômico do Estado e consequentemente melhorar a qualidade de vida da população do Estado do Espírito Santo.

O Programa Rodoviário do Estado do Espírito Santo conta com três Etapas já contratadas.

A primeira (Etapa I), já está concluída dezembro/1997.

A segunda etapa (Etapa II), já concluída em março/2011.

A terceira etapa (Etapa III), já concluída em dezembro/2018.

Etapa I (Programa BID I):

O Programa BID I foi o primeiro programa rodoviário do Estado do Espírito Santo financiado parcialmente com recursos do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, através dos contratos de empréstimo nº641/OC-BR e 865/SF-BR firmados com o governo do Estado.

Programa de obras múltiplas desenvolvido com financiamento parcial do BID, foi executado no período de 1992 a 1998, compreendendo a implantação e a pavimentação de 23 km de rodovias alimentadoras e a reabilitação de 466 km de rodovias existentes, divididos em 5 grupos e 26 lotes de obras. Foram efetuadas, também, obras de selagem em 380 km de rodovias. O custo total do Programa atingiu o valor de US\$ 106,767 milhões, sendo 63,32% financiado pelo BID e 36,68% pago pelo Aporte Local.

Etapa II (Programa BID II):

É o segundo Programa de obras múltiplas que conta com o financiamento parcial do BID, tendo sido iniciado em 2001, através do contrato de empréstimo nº1675/OC-BR firmado com o governo do Estado.



Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura do Estado do Espírito Santo - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES

Programa de obras múltiplas desenvolvido com financiamento parcial do BID, foi executado no período de 2006 a 2011, compreendendo a pavimentação de 28,5 km de trechos de rodovias estaduais e a reabilitação de 221 km, além de outras ações relacionadas com a segurança rodoviária e com o fortalecimento institucional do DER-ES.

O custo total do Programa atingiu o valor de US\$ 150,67 milhões, sendo 48,78% financiado pelo BID e 51,22% pago pelo Aporte Local.

Etapa III (Programa PRES III):

É o terceiro programa de obras múltiplas que conta com o financiamento parcial do BID, tendo sido iniciado em 2011, através do contrato de empréstimo nº2483/OC-BR firmado com o governo do Estado.

Programa de obras múltiplas desenvolvido com financiamento parcial do BID, foi executado no período de 2011 a 2018, compreendendo a pavimentação de 15,3 km de trechos de rodovias estaduais, a duplicação de 11,2 KM e a reabilitação de 259,0 km, além de outras ações relacionadas com a segurança rodoviária e com o fortalecimento institucional do DER-ES.

O custo total do Programa atingiu o valor de US\$ 250,9 milhões, sendo 68,1% financiado pelo BID e 31,9% pago pelo Aporte Local.

Etapa IV (Programa LOGÍSTICA ES):

O quarto Programa rodoviário do Estado denominado Programa Eficiência Logística do Espírito Santo – LOGÍSTICA ES será executado na modalidade de obras múltiplas e visa a execução de obras Reabilitação, Duplicação, Restauração aliada com a Conserva por Desempenho além do apoio institucional (Fortalecimento Institucional), onde será desenvolvido Normas Internas do DER-ES, modelagem de parcerias público privadas além da



DER-ES

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura do Estado do Espírito Santo - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

criação de ferramentas inovadoras de gestão, com apoio de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Do Programa LOGÍSTICA ES participam:

- O Governo do Estado do Espírito Santo como entidade promotora e responsável pelo Programa;
- O Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, como órgão executor do Programa;
- O Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, como principal agente financiador; e
- O Governo Federal como avalista das operações de crédito internacionais.

O Programa LOGÍSTICA ES tem um orçamento da ordem de US\$ 271.000.000,00 (Duzentos setenta e hum milhões de dólares), sendo 80% de recursos provenientes do BID e 20% de contrapartida do Estado. A seguir são listados os componentes do Programa LOGÍSTICA ES com os custos previstos.

CATEGORIA DE INVERSÃO	TOTAL EM	%	PARI PASSU			
	DÓLARES		BID		ESTADO	
	US\$		US\$	%	US\$	%
1. Reabilitação, Implementação e Manutenção por Nível de Serviço	259.637.700	95,8%	206.573.930	79,6%	53.063.770	20,4%
1.1. Estudos e Projetos	4.787.700	1,8%	2.093.930	43,7%	2.693.770	56,3%
1.2. Supervisão do Programa	7.000.000	2,6%	6.300.000	90,0%	700.000	10,0%
1.3. Mitigação Sócio Ambiental e Desapropriação	7.500.000	2,8%	5.900.000	78,7%	1.600.000	21,3%
1.4 Reabilitação, Implementação e Manutenção por Nível de Serviço	240.350.000	88,7%	192.280.000	80,0%	48.070.000	20,0%
2. Fortalecimento Institucional	5.432.300	2,0%	4.889.070	90,0%	543.230	10,0%

CATEGORIA DE INVERSÃO	TOTAL EM DÓLARES	%	PARI PASSU			
	US\$		BID		ESTADO	
			US\$	%	US\$	%
2.1 Ferramentas Inovadoras para Gestão de Dados	1.432.300	0,5%	1.289.070	90,0%	143.230	10,0%
2.2 Elaboração de Manuais e Procedimentos de Normas Técnicas	3.000.000	1,1%	2.700.000	90,0%	300.000	10,00%
2.3 Capacitação e Certificação em Auditoria e Inspeção de Segurança Viária	750.000	0,3%	675.000	90,0%	75.000	10,00%
2.4 Modelagem e Implantação para Gestão com Perspectiva de Gênero	250.000	0,1%	225.000	90,0%	25.000	10,00%
Administração do Programa	5.930.000	2,2%	5.337.000	90,0%	593.000	10,00%
Consultoria de Apoio ao Gerenciamento	5.460.000	2,0%	4.927.000	90,2%	533.000	9,8%
Auditoria Financeira Externa	470.000	0,2%	410.000	87,2%	60.000	12,8%
TOTAL	271.000.000	100,0%	216.800.000	80,0%	54.200.000	20,0%

Consta na Administração do Programa o componente objeto da presente contratação.

O Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES é o Órgão Executor responsável pela fiscalização da implementação de todos os componentes do Programa LOGÍSTICA ES e pela administração geral do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o BID e o Estado do Espírito Santo.

O objetivo do Programa é contribuir para aumentar a competitividade do Estado do Espírito Santo (ES), por meio da melhoria da logística de frete e sua integração nacional e regional. Os objetivos específicos são: (i) melhorar o nível de serviço das estradas estaduais relevantes para as conexões portuárias; (ii) melhorar a conectividade da Rede Rodoviária Estadual (RVE) com os portos, minimizando os impactos negativos nas áreas urbanas

afetadas; e (iii) melhorar a capacidade de gerenciamento de estradas do DER-ES.

Os principais resultados esperados para as seções intervenientes são a redução dos custos médios de operação de veículos (US\$/veículo-km) e tempos de viagem, bem como a redução de incidentes rodoviários no trecho Jacaraípe - Nova Almeida na ES-010 e o não aumento, do mesmo nos setores urbanos intervenientes. Estima-se também uma redução no tempo de gestão dos processos de desapropriação.

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A estruturação do contrato a ser celebrado baseia-se na execução de serviços especializados de consultoria técnica de apoio ao gerenciamento do Programa de Eficiência Logística do Espírito Santo - PROGRAMA LOGÍSTICA ES, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO
GRUPO 1	APOIO TÉCNICO NOS PROJETOS DE ENGENHARIA
RAMP	Relatório de Apoio a Análise do Relatório de Andamento Mensal de Elaboração de Projeto, Estudos, Levantamentos, Projeto Conceitual e Laudos
RAPB	Relatório de Apoio a Análise de Anteprojeto ou Projeto Básico
RAPE	Relatório de Apoio a Análise da Minuta e Projeto Executivo
REVE	Relatório Estudo de Viabilidade Econômica
SINT	Síntese de Revisão de Projeto em Fase de Obras
GRUPO 2	APOIO PARA GESTÃO AMBIENTAL
AISO	Acompanhamento de Indicadores Sociais
LAIM	Laudos de Avaliação Imobiliária
PTDE	Parecer Técnico para Desapropriação
GRUPO 3	APOIO TÉCNICO FINANCEIRO

ITEM	PRODUTO
SIGF	Sistema de Gestão Financeira
GRUPO 4	APOIO TÉCNICO AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
EEDI	Editais/Solicitação de Propostas (SDP) Padrão BID
RAPO	Relatório de Análise de Propostas – Aquisição Obras/Bens
RAMI	Relatório de Análise de Manifestação de Interesse
RAPT	Relatório de Análise das Propostas Técnicas
RAPP	Relatório de Análise das Propostas de Preço
RACI	Relatório de Análise Contratação Consultores Individuais
BEL	Boletins de Esclarecimento Licitatório/Erratas
GRUPO 5	CONSULTORIA ESPECIALIZADA
CONS	Consultoria Especializada
GRUPO 6	GERENCIAMENTO DO PROJETO
COOGER	Consolidação dos serviços especializados de consultoria técnica de apoio ao gerenciamento do Programa de Eficiência Logística do Espírito Santo – LOGÍSTICA ES. Relatório dos Serviços Apoio Técnico.

4 – Da Conveniência e Oportunidade

O Programa Rodoviário do Estado do Espírito Santo constitui um dos pilares para o alcance dos resultados desejados e se configura como prioridade entre as várias iniciativas tomadas pela administração estadual na busca do desenvolvimento, inclusão social e sustentabilidade ambiental.

Além disso, este Programa irá complementar o aperfeiçoamento do nível de qualidade da malha alimentadora básica já implantada, por meio de melhoramentos capazes de ampliar os níveis de segurança e economia de operação do transporte rodoviário nas áreas de influência. Além do mais, os

objetivos deste Programa se inserem integralmente dentro dos objetivos da ação do Governo e visam, sobretudo, atender a demanda do crescimento econômico do Estado e conseqüentemente melhorar a qualidade de vida da população do Estado do Espírito Santo.

A carta consulta do PROGRAMA LOGÍSTICA ES foi aprovada pela COFIEIX (Comissão de Financiamentos Externos) através do Comunicado Nº 6/2018 de 13/12/2018, conforme publicado no Diário Oficial da União do mesmo dia.

Atualmente, o Programa, com o número do projeto BR-L1524, foi aprovado em dezembro de 2019 pelo Banco, estando com a minuta do contrato negociada e acordada com todos partícipes em reunião na sede do BID no Brasil em 12/11/2019, com o número de Empréstimo 4933/OC-BR, estando pendente agora a burocracia necessária para a formalização do contrato.

Assim como nas missões e no perfil foi manifestado, junto ao BID, o intuito do DER-ES de se realizar a contratação do apoio ao gerenciamento o mais célere possível, considerando que, conforme cláusulas 3.02 e 4.09 negociadas, se trata de condição contratual para início das demais atividades. Foi acordado ainda que a contratação será remunerada por produto, conforme item 3.1 (iii) do perfil do Programa e item 8.2 da ajuda memória da missão de identificação.

Outrossim, deve a contratação ser realizada dentro das Políticas do BID (GN-2350-9, anexa ao processo), o que irá garantir que as despesas serão elegíveis. O modelo de seleção acordado com o BID foi SBQC - Seleção Baseada na Qualidade e Custo.

Conforme definido nas Políticas do BID, item II, a contratação pelo modelo SBQC, deverá seguir as seguintes etapas:

- a) elaboração dos Termos de Referência (TDR);
- b) preparação da estimativa de custo e orçamento;
- c) publicidade;
- d) elaboração da lista curta de consultores;
- e) elaboração e envio da Solicitação de Propostas (SDP) [que deve incluir: Carta de Solicitação de Propostas (CSP); Instruções aos Consultores (IAC); Termos de Referência (TDR) e minuta de contrato-proposta];

- f) recebimento das propostas;
- g) avaliação das propostas técnicas: exame da qualidade;
- h) abertura pública das propostas financeiras;
- i) avaliação da proposta financeira;
- j) avaliação final de qualidade e custo;
- k) negociações e adjudicação do contrato à empresa selecionada.

A lista curta já foi elaborada, bem como o termo de referência e a estimativa de orçamento, que já tem a não objeção do banco, concluídos pela antiga UGB/BID s, sendo as próximas etapas a elaboração e envio da Solicitação de Propostas (SDP).

5 Do impacto no prazo

O prazo de execução dos serviços é de 82 (Oitenta e dois) meses contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço (OS) pelo DER-ES.

6 Do impacto no custo

Consta detalhado nos autos os orçamentos e composições da presente contratação sendo o seu valor final de R\$ R\$ 21.476.319,11.

7 Do orçamento.

Os recursos para a presente contratação serão provenientes do contrato de empréstimo, de forma que, eventuais despesas efetuadas com consultoria (despesas elegíveis), antes da assinatura com contrato de empréstimo, serão reconhecidas dentro do Programa como financiamento retroativo.

(b) Sem prejuízo do disposto no inciso (a) desta Cláusula, as despesas que cumpram com os requisitos de seus subincisos (i) e (iii), para atividades de estudos de pré-investimento e elaboração de -projetos, consultoria de apoio à execução do Programa e gastos de desapropriação, até o equivalente a US\$2.168.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil Dólares), poderão ser reconhecidas pelo Banco como Despesas Elegíveis desde que tenham sido efetuadas entre o dia 8 de maio de 2019 e _____ [data de aprovação da Proposta de Empréstimo] de acordo com condições substancialmente análogas às estabelecidas neste Contrato; e, em matéria de aquisições, que os procedimentos de contratação guardem conformidade com as Políticas de Aquisições e com as Políticas de Consultores.

Por fim, insta esclarecer que conta nos autos a informação de atendimento as recomendações da Douta SECONT e da Procuradoria Jurídica pelo Coordenador da UGP/BID, que atestou nos autos o cumprimento e/ou justificativa das mesmas, bem como anexou a SDP, Termo de Referência (TDR), minuta de contrato e o orçamento revisado.

Anexamos, também, na oportunidade, sugestão de comissão para análise de proposta técnica.



DER-ES

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura do Estado do Espírito Santo - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

Sugerimos, antes de encaminhar para Comissão Permanente de Licitação, efetivar a nova reserva do valor previsto para o presente exercício, bem como demonstrar sua compatibilidade com o PPA de 2020-2023, junto a GEFIN, para continuidade da licitação.

Diante do exposto, considerando o que consta do processo, submetemos o presente relato a esta Diretoria Colegiada - DICOL DER-ES e sugerimos a aprovação da Licitação e autorização da formalização do contrato decorrente, conforme o artigo 1º, Incisos V e VI, Artigo 3º, § 5º e artigo 11 do Regimento Interno da Diretoria Colegiada.

Vitória/ES, 16 de abril de 2020



Neomar Antônio Pezzin Junior

DIRETOR DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES - DER-ES



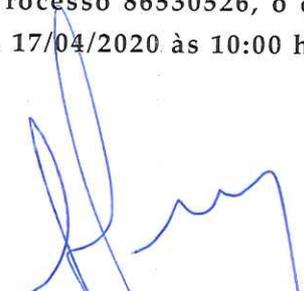
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura do Estado do Espírito Santo - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

Processo: 86530526

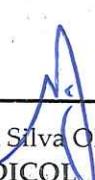
RELATO Nº 59/2020-DIGEP/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL Nº059/2020

A Diretoria Colegiada desta autarquia, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e de Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº86530526, RESOLVE: APROVAR a referida contratação e AUTORIZAR a futura contratação, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº059/2020-DIGEP/DER-ES, inserto no Processo 86530526, o qual foi incluído na Ata da 10ª Reunião da DICOL realizada no dia 17/04/2020 às 10:00 horas.



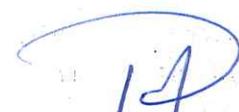
Luiz Cesar Maretta Coura
Presidente da DICOL



Antônio Fernando da Silva Oliveira
Membro da DICOL



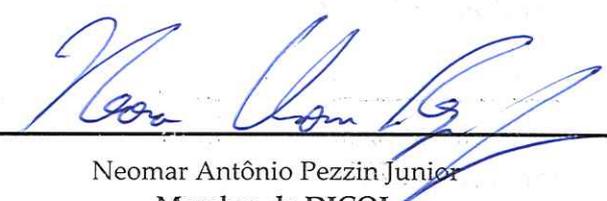
Edmar Fraga Rocha
Membro da DICOL



Rodrigo José Costa Nóbrega
Membro da DICOL



José Eduardo Ferreira Leal
Membro da DICOL



Neomar Antônio Pezzin Junior
Membro da DICOL